



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0141/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DOS ADVOGADOS** os advogados **Amanda Rangel Canário, OAB/BA nº. 53.096, Arnaldo de Santana Silva, OAB/BA nº. 58.341, Caroline Mello Hardtke, OAB/BA nº. 55.567, Glenda Paula Rian Lima de Almeida, OAB/BA nº. 62.608, Rafael Guimarães Silva, OAB/BA nº. 52.956 e Renan Alcântara Motta Coelho, OAB/BA nº. 57.395.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 10 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA